



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

PORTARIA Nº 453/2017

(QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE PORTO ESTRELA O SENHOR REGINALDO JOSE PIRES).

EUGÊNIO PELACHIM, Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o Capítulo IV da Lei Complementar Nº 001/2006 de 05 de Dezembro de 2006, especialmente o §2º do art. 97, *in verbis*: “Atendido o interesse do serviço, o servidor poderá gozar férias de uma só vez ou em dois períodos iguais”.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias ao servidor da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Porto Estrela/MT, conforme relação abaixo:

<u>FUNCIONÁRIO</u>	<u>CARGO</u>	<u>SECRETARIA</u>	<u>PERÍODO/GOZO</u>	<u>PERÍODO/AQUISTIVO</u>
Reginaldo José Pires	Contador	Administração	Início: 08/01/2018 Final: 22/01/2018	15/01/2016 14/01/2017

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Porto Estrela/MT, 05 de Dezembro de 2017.

EUGÊNIO PELACHIM
Prefeito Municipal

AF/EAVA